----------**Acta da terceira reunião ordinária da Junta de Freguesia de Coruche, do ano dois mil e vinte e cinco.**----------

----------Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniram os senhores, Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente, Raquel Fernanda Caçador Marques, Tesoureiro, Abel Casinhas Pontes, Secretário, Florindo José, Primeiro Vogal e Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim, Segundo Vogal.----------

----------Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

----------Não foi apresentada qualquer inscrição para o período antes da ordem do dia.----------

----------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

----------**PROPOSTA**----------

---------**CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO FUNDO DE**--------

-----**FINANANCIAMENTO DAS FREGUESIAS PELAS**------

------**FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA**-----

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, referente à distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias, relativo aos meses de Novembro e Dezembro de dois mil e vinte e cinco, para as freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, de acordo com as percentagens calculadas pela Direcção Geral das Autarquias Locais, na proporção de sessenta e cinco porcento para Coruche, quinze porcento para a Fajarda e vinte porcento para a Erra.----------

----------Tendo, ao abrigo do disposto no artigo oitavo A, da Lei número vinte e cinco A, de treze de Março de dois mil e vinte e cinco, sido debitada na conta bancária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em quatro de Novembro de dois mil e vinte e cinco, pela Direcção Geral das Autarquias Locais, as verbas do Fundo de Financiamento das Freguesias e Excedente para as Freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, previstas para os meses de Novembro e Dezembro de dois mil e vinte e

cinco, levantaram-se dúvidas sobre os critérios a adoptar na distribuição das referidas verbas para cada uma das três novas freguesias desagregadas, nos termos da citada Lei, pelo que foram solicitados esclarecimentos à DGAL, relativamente à distribuição das mesmas.----------

----------Do saldo final apurado da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, no qual foi contabilizado o montante transferido pela DGAL, foram feitas as transferências paras as Freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra de acordo com a percentagem aprovada pela respectiva Comissão de Extinção, na proporção de cinquenta porcento para Coruche, vinte e cinco porcento para a Fajarda e vinte e cinco porcento para a Erra, contudo, não tendo sido definido pela Comissão de Extinção qualquer critério na divisão do valor do Fundo de Financiamento das Freguesias para os meses de Novembro e Dezembro de dois mil e vinte e cinco, para as Freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, deverá ser aplicado a este montante a repartição definida pela DGAL, na proporção de sessenta e cinco porcento para Coruche, quinze porcento para a Fajarda e vinte porcento para a Erra.----------

----------Assim, proponho ao Órgão Executivo que delibere aprovar o critério de repartição do Fundo de Financiamento das Freguesias e Excedente pelas Freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, na proporção definida pela Direcção Geral das Autarquias Locais, na proporção de sessenta e cinco porcento para a Coruche, quinze porcento para a Fajarda e vinte porcento para a Erra.----------

----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente, depois de discutido e analisado o assunto, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente, notificar as Freguesias de Fajarda e da Erra das percentagens aplicadas pela Direcção Geral das Autarquias Locais e refazer os cálculos da distribuição do saldo final da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.----------

----------**CORRESPONDÊNCIA**----------

----------Foram presentes os seguintes documentos:----------

----------Do Corujas Ginásio Clube de Coruche, solicitação de atribuição de contributo financeiro para deslocação da equipa de hóquei em patins à Ilha da Madeira.----------
----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de duzentos Euros.----------
----------Da ODAC, Oficina de Artes de Coruche, solicitação de atribuição de contributo financeiro para desenvolvimento do plano de actividades.----------
----------A Junta de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente remeter o assunto para apreciação na próxima reunião de executivo.----------
----------Da Cáritas Paroquial de Coruche, solicitação de atribuição de contributo financeiro para reforço de alimentos nos cabazes de Natal para distribuição pelas famílias necessitadas da freguesia por ocasião da Quadra Natalícia.----------
----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de setecentos Euros.----------
----------Do Grupo Desportivo do Rebocho, solicitação de cedência do Centro Social do Rebocho, bem como atribuição de contributo financeiro, para realização da actividade, Baile do Bigode e da Boina e da Headband.----------
----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento, deliberou unanimemente fazer a cedência do Centro Social do Rebocho e atribuir um contributo financeiro no montante de cento e cinquenta Euros.----------
--ASSUNTOS A INCLUIR NO PERÍODO DA ORDEM DO----------DIA----------
----------Por necessidade urgente de incluir dois assuntos no período da ordem do dia, o senhor Presidente solicitou aos restantes elementos do Órgão Executivo, autorização para o efeito.----------
----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente fazer a inclusão dos assuntos na ordem do dia.-----
--------APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRIMEIRA-------

---ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DOIS MIL E----
----------VINTE E CINCO----------

----------Foi presente, para apreciação e aprovação, a Primeira Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte e cinco, a qual, foi explicada pelo senhor Presidente aos restantes elementos do executivo e apresenta uma diminuição e reforço pela despesa no montante de mil e quinhentos Euros.----------

----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a Primeira Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte e cinco.----------

--------APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRIMEIRA-------
--ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES---
----DOIS MIL E VINTE E CINCO, DOIS MIL E VINTE E---
----------NOVE----------

----------Foi presente a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Acções dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove, a qual, apresenta uma diminuição e reforço em diversas Acções no montante de mil e quinhentos Euros.----------

----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Acções dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove.---------

---------PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-------

----------Não foi registado qualquer pedido.----------

--APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM-
----------MINUTA----------

----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou aos restantes elementos do executivo, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente reunião em minuta.----------

----------A Junta de Freguesia deliberou unanimemente aprovar a acta da presente reunião em minuta.----------

----------ENCERRAMENTO----------

----------E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.----------

Raquel Fernanda Carvalho Jorge

Hermindo José-